



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 16 de julho de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1117

PÁG. 1 de 3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 180 de 15 de julho de 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal **Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

**Considerando** Leis Ordinárias nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Considerando** Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica alterado o local de trabalho da servidora relacionados na tabela abaixo e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

Matrícula nº	Nome Servidor	Provimento	Cargo/ Lotação	Local Origem	Local Destino
347460	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	EFETIVOS	007.012.002.	31	13
645069	DIANE APARECIDA BARBOSA	COMISSIONADOS	007.002.010.	13	12
476510	MARIA LUCIA CALEFE VIANA	EFETIVOS	007.002.003.	12	13
643056	SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA	EFETIVOS	007.002.001.	13	31

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2021.

Feita às comunicações legais  
Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, 15 de julho de 2021.

(Original Assinado)

**Airton Antonio Agnolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 16 de julho de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1117

PÁG. 2 de 3



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### **PORTARIA Nº. 181 de 15 de julho de 2021.**

REVOGA ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

**Considerando** Lei Ordinária nº **155/2006**, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Considerando** o interesse público, a oportunidade e as peculiaridades de Nova Cantu-PR.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica revogada em sua totalidade, as portarias relacionadas abaixo, publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Cantu:

PORTARIA	DATA DO ATO
149/2020	21 de novembro de 2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. com efeitos retroativos a partir do dia 13 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **15 de julho de 2021.**

**(original assinado)**

**Airton Antonio Agnolin**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 16 de julho de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1117

PÁG. 3 de 3

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)